



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2020

Ementa: Recomenda ao gabinete do prefeito e as secretarias municipais do Município de Bocaiúva do Sul procedimento para controle de estoques.

Autoria: Sistema de Controle Interno.

Art. 1º Sem prejuízo das atribuições estabelecidas na Lei de Estrutura Organizacional do Município de Bocaiúva do Sul, o Sistema de Controle Interno recomenda ao Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais o:

- O controle de estoques para todos os produtos recebidos e que posteriormente serão distribuídos ou consumidos durante as atividades do município.
- A instalação do controle de estoques é necessária em todas as secretarias e gabinete do Prefeito, no entanto, merenda escolar, medicamentos, insumos hospitalares, pneus e material de consumo, material de construção e itens distribuídos pela Secretaria de Bem Estar Social requerem especial atenção.
- O controle de estoques se faz necessário através de planilhas eletrônicas on-line desenvolvido por essa Prefeitura, assegurando dessa forma registros confiáveis de informações.
- O controle de estoque possibilitará para a administração pública deste município a praticidade e controle em tempo hábil.

Art. 2º São objetivos do controle de estoque:

- Amostragem de resultados
- Otimização do fluxo de trabalho



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

- Controle de estoque remoto
- Funcionalidades e a praticidade
- Custo-benefício do controle de estoque
- Corte de gastos desnecessários
- Aprimoramento do processo de compras
- Otimização dos processos no controle de estoque
- Redução no índice de erros
- Prevenção de prejuízos

FLORESMUNDO ALBERTI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SUZANA DE LIMA GONÇALVES
CONTROLE INTERNO